



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DE VEREADORES DE BANANEIRAS  
"CASA ODON BEZERRA"  
BANANEIRAS - PARAÍBA

LEI MUNICIPAL 848/2019

Altera o Art.1º da Medida Provisória Nº 3 de 2019 por erro de redação e permanecendo sem alteração dos demais dispositivos.

Faço saber que o Prefeito do Município adotou a Medida Provisória nº 05, de 04 de novembro de 2019, e que Câmara Municipal aprovou *in integris* o texto da proposição legislativa, e eu, Kilson Rayff Dantas da Silva, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural Escritor Edilberto Coutinho às seguintes personalidades **EJTEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA e EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS**, pelos serviços prestados à cultura paraibana e bananeirense.

**Art. 2º.** A entrega das comendas ocorrerá por ocasião das comemorações do 140º Anos de Emancipação Política do Município.

**Art. 3º.** - Esta Medida Provisória entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Bananeiras, 20 de novembro de 2019.

**Kilson Rayff Dantas da Silva**  
Presidente